



AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 31/05/2021  
fc  
Responsável

**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 0023/2021 DE 31 DE MAIO DE 2021.**



**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 108 da Lei Complementar nº. 001/2011 de 06/09/2011;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

**RESOLVE:**

Art. 1º - conceder férias regulamentares ao Servidor Sr. **JOÃO LUIZ ELIZIARIO**, Titular do Cargo Provimento Efetivo de Porteiro desta Câmara Municipal, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01(um) de junho de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um (31) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
**JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

  
**NÁDIA PINTO BORINI GAVA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**